



Portaria n. 07/2021-DF, de 02 de fevereiro de 2021.

A EXMA. DR. ALETHEA ASSUNÇÃO SANTOS, MMª. JUIZA DE DIREITO DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE LUCAS DO RIO VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA CONJUNTA nº 428, de 13 de julho de 2020;

CONSIDERANDO a mudança da sede do Fórum da Comarca de Lucas do Rio Verde, no período de 25 a 29 de janeiro de 2021, em que houve o contato próximo e a intensa interação entre servidores, estagiários, credenciados e terceirizados;

CONSIDERANDO que até a data de ontem, 1º de fevereiro de 2021, ainda estava sendo realizada a mudança dos arquivos, com o apoio de praticamente todos os servidores e estagiários;

CONSIDERANDO o fato de uma estagiária da Comarca de Lucas do Rio Verde ter testado positivo para o Covid-19, o que resultou em seu afastamento;

RESOLVE:

Art. 1º – Suspender o atendimento presencial no Fórum da Comarca de Lucas do Rio verde, suspendendo, assim, o prazo dos processos físicos e/ou híbridos, por cinco dias, a partir da presente data (02/02/2021).

Art. 2º - Em relação aos processos eletrônicos, durante o período de suspensão presencial, será obrigatório o regime de teletrabalho pelos Servidores desta Comarca.

Art. 3º - O atendimento às partes, advogados, membros do Ministério Público e Defensoria Pública pelas Secretarias das Varas e Gabinetes da Comarca de Lucas do Rio Verde, serão realizados por meio dos seguintes e-mails funcionais:

Vara	Email
1ª Vara Cível	lucas.1vara@tjmt.jus.br
2ª Vara Cível	lucas.2civel@tjmt.jus.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
Diretoria do Fórum da Comarca de Lucas do Rio Verde-MT

3ª Vara Cível	lucas.3civel@tjmt.jus.br
4ª Vara Cível	lucasdorioverde.6vara@tjmt.jus.br
Juizado Especial	je.lucas@tjmt.jus.br
1ª Vara Criminal	lucas.1varacriminal@tjmt.jus.br
2ª Vara Criminal	lucas.2varacriminal@tjmt.jus.br
DEP. INTERPROFISSIONAL	renata.lino@tjmt.jus.br
DISTRIBUIDOR	lucas.distribuidor@tjmt.jus.br
CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO	lucas.rioverde@tjmt.jus.br
CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E ARQUIV.	lucasdorioverde.caa@tjmt.jus.br

Art. 4º. Remetam-se cópias ao Ministério Público Local, a Defensoria Pública Local, ao Delegado de Polícia, ao Comandante do 13º Batalhão da Polícia Militar, ao Presidente da 21ª Subseção da OAB/MT de Lucas do Rio Verde/MT, Tribunal de Justiça e Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso e afixe-se no lugar de costume, dando publicidade à presente e ciência aos interessados.

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ALETHEA ASSUNCAO
SANTOS:13716

Assinado de forma digital por
ALETHEA ASSUNCAO SANTOS:13716
Dados: 2021.02.02 14:37:19 -04'00'

Alethea Assunção Santos
Juíza de Direito - Diretora do Foro